

PROPOSTA DE ORÇAMENTO 2025

agosto 2024

Abreviaturas e/ou Acrónimos

CGA	Caixa Geral de Aposentações
DGAEP	Direção-Geral da Administração e do Emprego Público
DGO	Direção Geral do Orçamento
ECPDESP	Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico
FCT	Fundação para a Ciência e Tecnologia
IPB	Instituto Politécnico de Bragança
LCPA	Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso
OE	Orçamento de Estado
LGTFP	Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas
SAS	Serviços de Ação Social
SIADAP	Sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública
U.E.	União Europeia

Índice

Lista de Figuras	3
Lista de Tabelas	3
Introdução.....	4
Parte I – Princípios da Orçamentação	5
1.1. Regras Gerais	5
1.2. Regras Gerais sobre a orçamentação por programas	5
1.3. Orçamentação da Despesa.....	6
1.3.1. Orçamentação das despesas com pessoal	7
1.3.2. Compromissos Plurianuais e Pagamentos em atraso	9
1.4. Orçamentação da Receita.....	10
1.4.1. Receitas – Propinas	11
Parte II – Detalhe do Projeto de Orçamento	13
Parte III – Demonstrações previsionais.....	15
3.1. Balanço Previsional	15
3.2. Demonstração de Resultados Previsional	17
Parte IV – Documentação submetida nos serviços <i>online</i> da DGO	19

Lista de Figuras

Figura 1. Estrutura da Orçamentação por programas.	5
---	---

Lista de Tabelas

Tabela 1. Atividades a considerar no OE2025.	6
Tabela 2. Distribuição do Orçamento da despesa prevista para 2025.	6
Tabela 3. Postos de trabalho previstos para 2025, por categoria/carreira.	8
Tabela 4. Distribuição do Orçamento da receita prevista para 2024, por fontes de financiamento.	11
Tabela 5. Comparação da proposta do OE2025, relativa ao número de estudantes e propinas, face ao OE2024 (inicial).	12
Tabela 6. Detalhe do Projeto de Orçamento por medida, atividade e fonte de financiamento.	13

Introdução

As instituições de ensino superior públicas gozam de autonomia financeira, nos termos da lei e dos seus estatutos, gerindo livremente os seus recursos financeiros conforme critérios por si estabelecidos, incluindo as verbas anuais que lhes são atribuídas no Orçamento do Estado. Neste âmbito, as instituições de ensino superior públicas elaboram e executam os seus orçamentos.

Este relatório tem como objetivo central apresentar as diretrizes de elaboração do projeto de Orçamento do Instituto Politécnico de Bragança (IPB) para o exercício de 2025, no qual se apresentam os princípios utilizados e os diferentes pressupostos para a previsão das despesas e receitas.

A proposta de Orçamento do IPB é baseada na Circular da Direção-Geral do Orçamento (DGO) nº 1410, série A, que contém as instruções para preparação do Orçamento do Estado para 2025, bem como na comunicação da dotação (plafond) do Orçamento do Estado de 2025, cujo valor foi fixado em 30 165 006 €, dos quais 1 200 000 € foram afetos aos Serviços de Ação Social (SAS) do IPB, mas também nas restantes receitas e despesas essenciais para a missão do IPB.

O relatório encontra-se organizado em três partes. Na parte I são apresentados os princípios da orçamentação a respeitar e a descrição da orçamentação da despesa e da receita no seu global. Seguidamente, na Parte II apresenta-se o detalhe do projeto de orçamento por fonte de financiamento, onde se identificam os valores da receita e a respetiva despesa associada. Na Parte III são apresentadas as demonstrações previsionais assim como as respetivas notas. Por último, na Parte IV são indicados os documentos submetidos nos serviços online da DGO que constituem o projeto de orçamento.

Parte I – Princípios da Orçamentação

1.1. Regras Gerais

A preparação do projeto de orçamento para 2025 rege-se pela Lei do Enquadramento Orçamental (LEO), pelo Sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP) e pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP) e é fundamentada no plano plurianual de atividades.

O orçamento é elaborado de acordo com o *plafond* fixado e o correspondente mapa de pessoal para 2025, conforme modelo publicitado pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP).

Na elaboração do orçamento para 2025 foram tidos em conta os princípios orçamentais no termos da LEO, nomeadamente o princípio da estabilidade orçamental, isto é, assegurar o equilíbrio orçamental ou excedente orçamental. Assim, não foi considerada a utilização de saldos de gerência, independentemente da sua origem, tal como estabelecido na Circular n.º 1410.

As previsões de receita e as dotações de despesa foram inscritas com referência aos setores institucionais envolvidos nas operações, nos termos do classificador económico aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, e da tabela de fontes financiamento que consta do Anexo VI da Circular nº 1410.

A classificação económica desagrega-se em alíneas e subalíneas, no caso da despesa, e subartigos e rubricas, no caso da receita, de acordo com as tabelas que constam do Anexos da Circular nº 1410.

Nas atividades cofinanciadas, a contrapartida nacional e o financiamento europeu foram registados nas fontes de financiamento em função do respetivo Fundo.

1.2. Regras Gerais sobre a orçamentação por programas

O Orçamento do Estado é estruturado por Programas que se desagregam em Medidas que se concretizam através de Atividades, nomeadamente em funções e em projetos.

O projeto de orçamento do IPB para 2025 assenta na seguinte combinação de Programa/Medidas/Atividades (Figura 1):

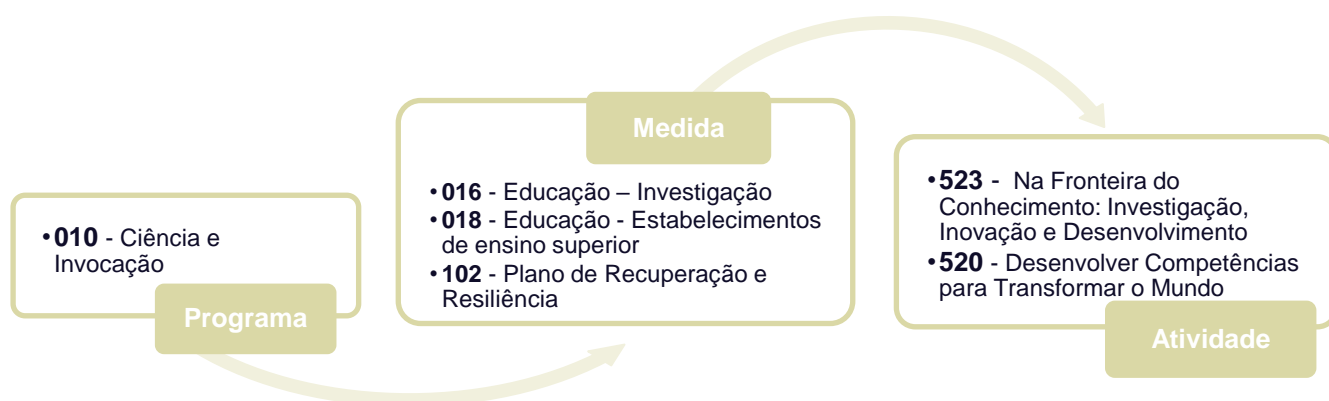


Figura 1. Estrutura da Orçamentação por programas.

No OE2025, o Programa Orçamental 010 – Ensino Superior, Ciência e Inovação (PO-010) será piloto da Orçamentação por Programas, o que implicará uma alteração para as IES ao nível das atividades a inscrever no orçamento de acordo com a Tabela 1.

Tabela 1. Atividades a considerar no OE2025.

Atividades a considerar no OE2025 para o PO-010			Correspondência com atividades do OE2024	
Número	Nome da Atividade		Número	Nome da Atividade
520	Desenvolver Competências para Transformar o Mundo	nova	193/194	Ensino Superior Universitário / Ensino Superior Politécnico
523	Na Fronteira do Conhecimento: Investigação, Inovação e Desenvolvimento	nova	202	Investigação e Desenvolvimento em Diversas Áreas das Ciências

1.3. Orçamentação da Despesa

A previsão da despesa para 2025 resulta da expectativa das obrigações a assumir pelo IPB na prossecução da sua atividade e missão. A distribuição da despesa prevista do IPB divide-se essencialmente em despesas com o pessoal, investimento na conservação e reabilitação do património e aquisição de bens e serviços.

Na elaboração do projeto de orçamento, não foi considerada uma reserva no valor de 2,5% do orçamento (atividades e projetos) em virtude de as Instituições de Ensino Superior estarem excecionadas desta obrigação, conforme definido no ponto 27 da Circular nº 1410.

Como se pode observar na Tabela 2, a despesa orçamentada é maioritariamente para as despesas com o pessoal, com um peso de 50,42%, seguindo-se as despesas com investimento (29,36%) e as aquisições de bens e serviços necessários para o bom funcionamento do IPB (12,57%).

As despesas com as transferências, quer para entidades parceiras quer, para o pagamento de bolsas, representam 6,95% e, por fim, as despesas que suportam o pagamento de impostos e taxas têm um peso quase nulo no orçamento

Tabela 2. Distribuição do Orçamento da despesa prevista para 2025.

Tipo Despesa	Valor	Percentagem
Despesa com o pessoal	32 386 885,00 €	50,42%
Aquisição de bens e serviços	8 074 205,00 €	12,57%
Transferências	4 462 729,00 €	6,95%
Investimento	18 860 577,00 €	29,36%
Outras despesas	446 000,00 €	0,69%
Total despesa	64 230 396,00 €	100,00%

1.3.1. Orçamentação das despesas com pessoal

As verbas orçamentadas nas despesas com o pessoal foram determinadas no cumprimento das seguintes regras:

- a) A orçamentação das despesas com pessoal deve ser financiada em primeiro lugar por receita de impostos; apenas quando as despesas com pessoal forem superiores às receitas de impostos, devem ser consideradas outras fontes de financiamento como receitas próprias e outras;
- b) O número de efetivos a orçamentar é o que consta do mapa de pessoal, previsto no artigo 29.º da Lei n.º 35/2014 (LTFP), aprovado pelo membro do Governo da área governativa ou tutela, bem como o pessoal a exercer funções na entidade, não pertencente ao mapa de pessoal aprovado.
- c) O número de efetivos para 2025 é compatível com as medidas de âmbito orçamental adotadas e com o *plafond* estabelecido para o Programa. Assim, deve refletir os movimentos de entradas e saídas de pessoal a ocorrer durante o ano, de acordo com a utilização prevista em cada instrumento de gestão de recursos humanos da Administração Pública;
- d) O número de efetivos engloba todas as modalidades de vinculação - nomeação, contrato de trabalho em funções públicas, comissão de serviço e contrato de trabalho;
- e) O número de efetivos engloba também as restantes relações contratuais com pessoal suportadas pelo agrupamento económico de despesas com pessoal;
- f) A orçamentação das remunerações é realizada com base nos vencimentos estimados para dezembro de 2024, nelas se incluindo as valorizações remuneratórias deste ano;
- g) A orçamentação da despesa (dependendo da data em que se planeia fazer a contratação) inclui, nomeadamente, os seguintes itens:
 - i. Catorze meses de remunerações certas e permanentes e de outras despesas de natureza certa e permanente;
 - ii. A prestação de trabalho em horário normal, ou horário parcial;
 - iii. Os suplementos, subsídios ou outros itens que se inscrevam nos subagrupamentos da classificação económica 0101 e 0102;
 - iv. A contribuição da entidade patronal para a Segurança Social ou Caixa Geral de Aposentações (CGA), de acordo com a taxa contributiva aplicável.

Assim, na Tabela 3 são apresentados os postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal do IPB, tendo em conta que se prevê que a ocupação dos postos de trabalho que estão a concurso bem como os demais concursos que serão abertos ao longo desse ano sejam apenas finalizados em 2025.

Tabela 3. Postos de trabalho previstos para 2025, por categoria/carreira.

Carreiras	Categoria	Postos de trabalho previstos - 2025
Estatuto Dirigente - "Regime adaptado regime próprio - ECPDESP" - "Regime Geral"	Dirigente Superior	4
Estatuto Dirigente - " Regime Geral"	Dirigente intermédio	20
Docente do Ensino Superior Politécnico	Professor Coordenador Principal	10
	Professor Coordenador	120
	Professor Adjunto	206
	Assistente	5
	Pessoal Especialmente Contratado - Professor Adjunto	100 *
	Pessoal Especialmente Contratado - Assistente	371 *
Investigação Científica e Sistema Científico e Tecnológico	Investigadores (incluindo Doutorados - Decreto Lei 57/2016)	50
Informática	Especialista de informática	10
	Técnico de informática	19
Gerais	Técnico superior	114
	Assistente técnico	61
	Assistente operacional	40
Fiscal único	Fiscal Único	1
Total		1131

* Contratação a tempo parcial

O IPB, dentro das limitações orçamentais, tem como objetivo promover, qualificar e renovar o seu mapa de pessoal. O aumento dos gastos com o pessoal é justificado pela contratação de pessoal qualificado, para reforço dos serviços técnicos e administrativos, contratação de docentes para a componente letiva e contratação de investigadores para projetos de investigação.

O impacto mais significativo resulta na carreira de docente do ensino superior politécnico, nomeadamente na categoria de “Pessoal Especialmente Contratado – Assistente”, com a criação de 71 novos postos de trabalho. Por outro lado, em resultado dos processos de avaliação a efetuar em 2025, prevê-se um aumento significativo da massa salarial.

Assim, o valor orçamentado na económica de despesas com o pessoal, distribuída por diversas fontes de financiamento, é de 32 386 885,00 €, que inclui os valores referentes a remunerações certas e permanentes (remuneração base e subsídios de férias e Natal), os abonos variáveis (diversos suplementos remuneratórios inerentes à função, ajudas de custo e horas extra) e os encargos para a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social (taxa de 23,75%). As despesas com pessoal correspondem a 50,42% do valor total da despesa prevista para 2025.

As despesas com o pessoal são suportadas em aproximadamente 89% por Receitas de Impostos, 6% por Fundos Europeus, 3% por Transferências no âmbito das AP e 1% por Receitas Próprias.

1.3.2. Compromissos Plurianuais e Pagamentos em atraso

As verbas inscritas no orçamento incluíram as dotações orçamentais respeitantes aos encargos de 2025 relativos a compromissos plurianuais; não foram inscritas dotações para fazer face a pagamentos previstos no Plano de Liquidação dos Pagamentos em Atraso no âmbito do artigo 16º da LCPA em virtude de o IPB não possuir pagamentos em atraso, nos termos definidos na lei.

No orçamento da despesa foi previsto o montante de 8 074 205,00 € respeitante a despesas com a aquisição de diversos bens correntes e serviços, que são essenciais para a missão do IPB contratos com encargos de instalação (luz, gás, limpeza, segurança, etc.) e despesas de manutenção e conservação.

Foi orçamentado o montante de 4 462 729,00 € respeitante a transferências que se prevê executar essencialmente com o pagamento de bolsas para: 1) mobilidade de pessoal docente, não docente e discente; 2) prossecução de atividades de investigação e desenvolvimento e 3) incentivo aos estudantes, no âmbito dos Programas "Impulso Jovens STEAM» e «Impulso Adultos» do PRR, assim como eventuais transferências para com os Serviços de Ação Social do IPB.

No que respeita às despesas de caráter duradouro/investimento, foram orçamentados os montantes conhecidos à data da preparação do orçamento no valor de 18 860 577,00 €, representando 29,36% do orçamento total. Este montante justifica-se essencialmente em investimentos financiados no âmbito do PRR, no programa de alojamento estudantil a custos acessíveis, com a construção de 3 novas residências de estudantes e a aquisição e adaptação de um edifício (Hotel MiraTua). Para além disto, foram incluídos 2 milhões de euros, financiado por receitas próprias, para dar início aos trabalhos da criação do Centro para a Inovação e Qualificação em Saúde Sustentável (CIQaSS). O IPB, consciente das suas obrigações, ao nível da formação superior, num sentido moderno e abrangente, tem como objetivo desenvolver um CIQaSS, que incluirá três unidades funcionais: Unidade de interface com a Comunidade para a transferência de conhecimento, Unidade de Ensino Superior e Unidade de Inovação e Desenvolvimento para a Saúde Sustentável. Esta construção revela-se extremamente necessária devido à degradação do edifício e à sua capacidade, uma vez que o edifício foi contruído em 1974 para uma capacidade de 300 alunos, mas atualmente conta com cerca de 2000. Para além disso, o relatório elaborado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior em fevereiro de 2024, relativo à última avaliação institucional do IPB, faz referência a esta necessidade urgente.

O valor deste investimento será reforçado em função da inscrição dos valores consignados de candidaturas a projetos de financiamento em curso com valores a transitar para o ano de 2025 ou de novas candidaturas em análise e a submeter.

Por fim, outras despesas com um peso quase nulo no orçamento, que suportam o pagamento de impostos e taxas (IVA, quotas, comissões bancárias, ...).

A despesa corrente prevista para 2025 ascende os 70% do orçamento total e, portanto, os restantes 30% dizem respeito a despesa de capital.

1.4. Orçamentação da Receita

Tendo por base os princípios orçamentais presentes na Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, nomeadamente o princípio da estabilidade, a despesa é executada de acordo com a disponibilidade de receita.

O valor da receita consignada inscrita teve em conta a evolução esperada das receitas, baseada numa análise cuidadosa, tendo em atenção o plano financeiro das candidaturas com financiamento associado. Para o OE2025, o IPB, atento às oportunidades de financiamento inerentes ao Plano de Recuperação e Resiliência, tem vindo a contratualizar um conjunto de projetos nas diversas áreas deste programa. Assim, foram considerados os projetos que terão incidência também em 2025, o que permitirá um aumento no investimento do IPB para conservação e reabilitação de património.

A proposta de orçamento do IPB divide-se em três aspetos essenciais: Dotação do Orçamento de Estado, Receitas Próprias e Projetos I&D.

A Dotação do Orçamento de Estado para 2025 foi de 30 165 006 €, sendo que foram distribuídos 1 200 000 € para os Serviços de Ação Social do IPB, o que significa que o IPB dispõe de 28 965 006 €. Este montante representa 45,10% do orçamento (Tabela 4) e aplica-se exclusivamente a despesas com o pessoal.

As receitas próprias apresentam um peso de 15,39% do orçamento e são constituídas maioritariamente por propinas, taxas, multas e outras penalidades (86,73%), com um montante de 8 574 700 € e um peso de 13,35% no orçamento. Face ao Orçamento de Estado Inicial para 2024, existe um aumento de aproximadamente 3% devido ao aumento do número de estudantes com a lecionação de Doutoramentos e Microcredenciais e à atualização do valor das propinas dos estudantes internacionais.


Fazem ainda parte das receitas próprias a venda de bens e serviços (maioritariamente prestações de serviços) num montante estimado de 557 882 €. Comparativamente ao orçamento de 2024, prevê-se uma diminuição acentuada devido ao término de diversos protocolos de prestação de serviços especializados prestados pelo IPB.

As transferências correntes no montante de 486 950 € e ainda outras receitas justificadas essencialmente pela restituição do IVA suportado nas aquisições de instrumentos, equipamentos e reagentes adquiridos no âmbito da sua atividade de investigação e desenvolvimento (I&D) têm um peso de 7,63% nas receitas próprias.

Por último, relativamente às transferências entre organismos nacionais e da União Europeia provenientes de candidaturas aprovadas de projetos de I&D, estima-se um montante de 25 378 788 €, com um peso de cerca de 39,51% do orçamento (23,63% respeitante às transferências no âmbito das Administrações Públicas e 15,89% ao financiamento dos Fundos Europeus).

Tabela 4. Distribuição do Orçamento da receita prevista para 2024, por fontes de financiamento.

Tipo receita	Valor	Percentagem
Receitas de Impostos (OE)	28 965 006,00 €	45,10%
Receitas Próprias	9 886 602,00 €	15,39%
Fundos Europeus	10 203 920,00 €	15,89%
Transferências no âmbito das AP	15 174 868,00 €	23,63%
Total receita	64 230 396,00 €	100,00%



Receitas próprias	Valor	Percentagem
Propinas, taxas, multas e outras penalidades	8 574 700,00 €	86,73%
Venda de bens e serviços	557 882,00 €	5,64%
Transferências correntes	486 950,00 €	4,93%
Outras receitas	267 070,00 €	2,70%
Total Receitas Próprias	9 886 602,00 €	100,00%

1.4.1. Receitas – Propinas

O IPB é uma instituição de ensino que se destaca pela inovação dos métodos pedagógicos, muito sustentada na aprendizagem baseada em problemas e ancorada no mercado de trabalho e que promove o sucesso escolar. É ainda uma instituição fortemente internacionalizada, acolhendo um elevado número de estudantes internacionais e envolvida em parcerias internacionais fortes nos domínios da formação e da investigação, em particular no universo dos países de expressão portuguesa.

Neste sentido, o IPB prevê, face ao número de estudantes considerados para o OE2024 (inicial), um aumento do valor arrecadado em propinas de cerca de 5,18%, justificado pela lecionação de Doutoramentos e Microcredenciais e pela atualização do valor das propinas dos estudantes internacionais que se traduz num aumento nas receitas no valor de 170 585 €, como se pode verificar na Tabela 5.

Os valores das propinas praticados no IPB são dos mais reduzidos de todo o sistema de ensino superior em Portugal. Para além disso, o IPB proporciona aos estudantes mais vulneráveis os apoios necessários para que desenvolvam um percurso académico com sucesso, promovendo um aumento de bolsas de redução de propinas para estudantes internacionais carenciados ou em situação financeira precária.

Tabela 5. Comparação da proposta do OE2025, relativa ao número de estudantes e propinas, face ao OE2024 (inicial).

Grau	Tipo	Regime	OE2024 (inicial)			Proposta OE2025		
			Estudantes	Propina	Total	Estudantes	Propina	Total
CTeSP	Nacional	Integral	749	426,00 €	319 074,00 €	746	426,00 €	317 796,00 €
CTeSP	Nacional	Parcial	57	284,00 €	16 188,00 €	57	284,00 €	16 188,00 €
CTeSP	Estrangeiro	Integral	166	1 441,00 €	239 206,00 €	202	1 527,00 €	308 454,00 €
CTeSP	Estrangeiro	Parcial	184	960,00 €	176 640,00 €	144	1 018,00 €	146 592,00 €
CTeSP	Estrangeiro (Bolsa)	Integral	185	426,00 €	78 810,00 €	102	426,00 €	43 452,00 €
CTeSP	Estrangeiro (Bolsa)	Parcial	87	284,00 €	24 708,00 €	26	284,00 €	7 384,00 €
Licenciatura	Nacional	Integral	4916	697,00 €	3 426 452,00 €	4934	697,00 €	3 438 998,00 €
Licenciatura	Nacional	Parcial	502	464,00 €	232 928,00 €	422	464,00 €	195 808,00 €
Licenciatura	Estrangeiro	Integral	892	1 441,00 €	1 285 372,00 €	744	1 527,00 €	1 136 088,00 €
Licenciatura	Estrangeiro	Parcial	235	960,00 €	225 600,00 €	183	1 018,00 €	186 294,00 €
Licenciatura	Estrangeiro (Bolsa)	Integral	610	697,00 €	425 170,00 €	527	697,00 €	367 319,00 €
Licenciatura	Estrangeiro (Bolsa)	Parcial	58	464,00 €	26 912,00 €	59	464,00 €	27 376,00 €
Mestrado	Nacional	Integral	434	697,00 €	302 498,00 €	463	697,00 €	322 711,00 €
Mestrado	Nacional	Parcial	79	464,00 €	36 656,00 €	98	464,00 €	45 472,00 €
Mestrado	Estrangeiro	Integral	474	1 441,00 €	683 034,00 €	494	1 527,00 €	754 338,00 €
Mestrado	Estrangeiro	Parcial	201	960,00 €	192 960,00 €	133	1 018,00 €	135 394,00 €
Mestrado	2ª Insc. Diss.	Integral	250	232,00 €	58 000,00 €	222	232,00 €	51 504,00 €
Doutoramento	-	Integral				42	2 750,00 €	115 500,00 €
Doutoramento	-	Parcial				3	1 375,00 €	4 125,00 €
Microcredenciais	-	-				1000	300,00 €	300 000,00 €
TOTAL			10079		7 750 208,00 €	10601		7 920 793,00 €

Parte II – Detalhe do Projeto de Orçamento

Neste capítulo é apresentado o projeto de orçamento do IPB para o ano de 2025 detalhado por medida, atividade e fonte de financiamento, com a identificação da ligação entre o valor da receita e a execução das despesas (Tabela 6).

Tabela 6. Detalhe do Projeto de Orçamento por medida, atividade e fonte de financiamento.

	MEDIDA	ATIVIDADE	FF	VALOR	ENTIDADE FINANCIADORA/ORIGEM DO VALOR	FINALIDADE
Esforço financeiro nacional (OE)	018	520	311	28 965 006,00 €	Dotação atribuída pelo Estado	Despesas com Pessoal: remunerações certas e permanentes, bem como a parte da contribuição da entidade patronal para a Segurança Social ou CGA.
	016	523	319	2 352 518,00 €	Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT)	Despesas com pessoal, aquisições de bens e outras despesas correntes, inseridas na execução de projetos, bem como pagamento de bolsas e despesas de investimento.
	018	520	319	229 805,00 €	Direção-Geral da Educação (DGE); Direção-Geral de Ensino Superior (DGES)	Aquisição de matérias-primas e subsidiárias, ferramentas e utensílios, pagamento de bolsas e ainda a realização de despesas de investimento.
	102	000	31B	10 237 842,00 €	PRR - Plano de Recuperação e Resiliência, com prévio financiamento por empréstimos	Despesa com a construção de 3 novas residências assim como a aquisição e adaptação de um hotel destinados a alojamento estudantil, no âmbito do Programa Nacional de Alojamento para o Ensino Superior (PNAES) apoiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).
	102	000	31G	2 354 703,00 €	Reembolso do IVA - PRR, pago pela Agência da Coesão	Despesa com o IVA subjacente à aquisição de bens e serviços adquiridos no âmbito de projetos PRR.
Financiamento da União Europeia (UE)	016	523	411	1 178 074,00 €	Feder - Competitividade e Internacionalização	Ajudas de custo, aquisição de bens e serviços, pagamento de bolsas e ainda a realização de despesas de investimento.
	016	523	412	450 000,00 €	Feder - Norte 2020/2030	Ajudas de custo, aquisição de bens correntes, pagamento de bolsas e ainda a realização de despesas de investimento.
	016	523	421	252 794,00 €	Feder - PO Transfronteiriço Espanha-Portugal	Ajudas de custo, aquisição de bens e serviços, pagamento de bolsas e ainda a realização de despesas de investimento.
	016	523	422	114 731,00 €	Feder - PO Transnacional	Ajudas de custo, aquisição de bens e serviços, pagamento de bolsas e ainda a realização de despesas de investimento.
	018	520	444	1 125 300,00 €	Fundo Social Europeu - Norte 2020/2030	Financiamento do funcionamento dos CTeSP, sendo que o valor foi afeto a despesas com pessoal, à aquisição de bens e serviços correntes e de capital.

	018	520	452	50 070,00 €	FEADER - Programa de Desenvolvimento Rural Continente (Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP), inserido no programa PRODER)	Aquisições de bens correntes.
	018	520	482	2 147 700,00 €	Outros financiamentos da UE (Horizon 2020, programa Erasmus, EFSA...)	Ajudas de custo, aquisições de bens e serviços, como seja matérias-primas e subsidiárias, ferramentas e utensílios, outros bens, que não têm especificação própria no âmbito do classificador económico, deslocações e estadas, formações, trabalhos especializados, pagamento de bolsas e aquisição de equipamento informático e outro que se demonstre necessário à atividade a desenvolver.
	102	000	483	4 539 277,00 €	PRR - Plano de Recuperação e Resiliência	Contratação de recursos humanos, bolsas e outros incentivos a estudantes, investimento em infraestruturas e equipamentos e outras despesas como por exemplo a comunicação e divulgação de informação e atividades destinadas à integração, acompanhamento, aconselhamento e tutoria dos estudantes.
	102	000	484	345 974,00 €	Reembolso do IVA - PRR, pago pela Agência da Coesão	Despesa com o IVA subjacente à aquisição de bens e serviços adquiridos no âmbito de projetos PRR.
Receitas Próprias	018	520	513	9 886 602,00 €	<ul style="list-style-type: none"> - Cobrança de propinas, emolumentos e diversas taxas; - Transferências recebidas provenientes de protocolos/acordos celebrados com a CGD (bolsas de estudo a alunos provenientes dos PALOP, prémios ao melhor aluno de cada Escola e ainda o patrocínio de diversos eventos e atividades) - Vendas e prestação de serviços de diversa natureza (aluguer de espaços e equipamentos, realização de estudos e pareceres, serviços laboratoriais, serviços prestados pela Unidade de Exploração Agrícola, serviços prestados no âmbito de protocolos celebrados ao abrigo do Regulamento de Prestação de Serviços à Comunidade, entre outros). 	<ul style="list-style-type: none"> - Despesas com pessoal que não possam ser financiadas pelas verbas provenientes do plafond atribuído; - Aquisições de bens e serviços, com particular destaque para os contratos relativos aos encargos de instalação (iluminação, aquecimento, água, etc.), limpeza e higiene, vigilância e segurança, comunicação, seguros, assistência técnica e ainda para a aquisição de matérias-primas, combustíveis, material de escritório, material promocional, ferramentas e utensílios, material de educação, para despesas de conservação e reparação, locação de edifícios, transportes, deslocações e estadas, publicidade, trabalhos especializados; - Transferências correntes, de onde se destacam o pagamento de bolsas atribuídas no âmbito do Regulamento de Atribuição de Bolsas do IPB e ainda transferências para outros serviços no âmbito das contrapartidas associadas a ações desenvolvidas pelo IPB em parceria com outras entidades; - Outras despesas correntes onde se inclui o IVA; - Construções diversas na reparação e construção de edifícios e outras; - Aquisições de bens de capital.

Parte III – Demonstrações previsionais

3.1. Balanço Previsional

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2025	2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	1	53 124 773,22	37 589 116,73
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis		154 957,84	97 370,74
Ativos biológicos			
Participações financeiras			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes			
Acionistas/sócios/associados			
Diferimentos		10 136,15	10 035,79
Outros ativos financeiros		792 000,00	792 000,00
Ativos por impostos diferidos			
Outras contas a receber			
		54 081 867,21	38 488 523,26
Ativo corrente			
Inventários			
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes	2	5 890 306,42	5 774 810,22
Estado e Outros Entes Públicos			
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber		49 362,36	50 369,76
Diferimentos		84 754,98	83 093,12
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidas para venda			
Caixa e depósitos		28 108 351,90	25 389 775,93
		34 132 775,66	31 298 049,03
Total do ativo		88 214 642,87	69 786 572,29
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		26 280 255,74	26 280 255,74
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas			
Resultados transitados		20 648 738,48	16 613 990,05
Ajustamentos em ativos financeiros			
Excedentes de revalorização			
Outras variações no património líquido	3	32 667 178,92	15 754 264,62
Resultado líquido do período		1 402 215,21	4 034 748,43
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
		80 998 388,35	62 683 258,84

PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões			
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos			
Fornecedores			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos			
Passivos por impostos diferidos			
Outras contas a pagar		115 844,77	117 014,92
		<u>115 844,77</u>	<u>117 014,92</u>
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis			
Fornecedores	4	347 628,87	365 925,12
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos	5	1 167 960,36	1 145 059,18
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos			
Outras contas a pagar	6	5 584 820,52	5 475 314,23
Diferimentos			
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		<u>7 100 409,75</u>	<u>6 986 298,53</u>
Total do Passivo		<u>7 216 254,52</u>	<u>7 103 313,45</u>
Total do Património Líquido e Passivo		<u>88 214 642,87</u>	<u>69 786 572,29</u>

3.2. Demonstração de Resultados Previsional

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	DATAS	
		2025	2024
Impostos, contribuições e taxas	7	8 574 699,26	8 323 966,00
Vendas		54 086,78	62 839,32
Prestações de serviços e concessões		1 311 900,35	1 900 310,10
Transferências e subsídios correntes obtidos	8	36 713 166,46	35 034 861,47
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos			
Variações nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas, e das matérias consumidas e dos inventários transferidos			
Fornecimentos e serviços externos	9	-8 076 206,00	-8 232 250,63
Gastos com pessoal	10	-32 386 884,73	-30 460 841,39
Transferências e subsídios concedidos	11	-4 812 729,00	-3 076 432,84
Prestações sociais			
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos	12	3 582 408,56	2 756 095,75
Outros gastos		-301 755,96	-274 323,60
Resultados antes de depreciações e resultados financeiros		4 658 685,72	6 034 224,18
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-3 256 470,51	-1 999 475,75
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		1 402 215,21	4 034 748,43
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados			
Resultado antes de impostos		1 402 215,21	4 034 748,43
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do período		1 402 215,21	4 034 748,43

Notas ao Balanço e Demonstrações de Resultados Previsionais para 2025

Nota 1 - Ativos Fixos Tangíveis: estima-se um acréscimo significativo fundamentalmente relacionado com os investimentos financiados no âmbito do PRR, no programa de alojamento estudantil a custos acessíveis, com a construção de 3 novas residências de estudantes e a adaptação de um edifício (Hotel MiraTua), assim como com a construção de uma nova escola e com o plano de ordenamento do campus.

Nota 2 - Clientes, contribuintes e utentes: apresentam valores materialmente relevantes, para os quais têm sido tomadas medidas de cobrança, que serão implementadas ao longo do ano com o objetivo de reduzir significativamente este valor.

Nota 3 - Outras variações no património líquido: contempla subsídios e transferências para financiar despesas com bens depreciables e não depreciables relacionadas com projetos de investigação, sendo transferidos para a rubrica de outros rendimentos e ganhos, anualmente, na proporção dos encargos com esses bens.

Nota 4 – Fornecedores: os valores refletidos nesta rubrica dizem respeito a documentos que não foram pagos até 31/12, na maioria dos casos por terem dado entrada nos serviços em janeiro do ano seguinte.

Nota 5 – Estado e Outros Entes Públicos: contempla os descontos efetuados no processamento de vencimentos do mês de dezembro, entregues em janeiro do ano seguinte, bem como o valor relacionado com o apuramento do IVA do 4.º Trimestre.

Nota 6 – Outras Contas a Pagar: inclui essencialmente os encargos respeitantes ao acréscimo de gastos com férias e subsídios de férias que apenas serão pagos em 2025 assim como operações de tesouraria.

Nota 7 – Taxas, multas e outras penalidades: engloba o valor relacionado com propinas e taxas diversas. Prevê-se um acréscimo do número de estudantes para o próximo ano letivo, nomeadamente com a criação de cursos de Doutoramento e de Microcredenciais, com impacto nos rendimentos.

Nota 8 – Transferências e subsídios correntes obtidos: engloba na sua generalidade o financiamento do OE que representa a maior fatia, o financiamento da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) e o financiamento da Agência Nacional Erasmus+ e Plano de Recuperação e Resiliência.

Nota 9 – Fornecimentos e serviços externos: tem uma componente elevada, relacionada com contratos de eletricidade, combustíveis, trabalhos especializados, conservação de bens móveis e imóveis, seguros e comunicações.

Nota 10 – Gastos com pessoal: a variação dos gastos com pessoal é justificada pela contratação de pessoal qualificado, para reforço dos serviços técnicos e administrativos, contratação de docentes para a componente letiva e contratação de investigadores para projetos de investigação. Para além disso, os processos de avaliação, a efetuar em 2025, implicam também um aumento desta rubrica.

Nota 11 – Transferências e subsídios concedidos: contempla as transferências para terceiros, como bolseiros, instituições parceiras de projetos de I&D e Serviços de Ação Social do IPB.

Nota 12 – Outros rendimentos e ganhos: está relevada a quota-parte respeitante à proporção da depreciação do investimento adquirido com os subsídios, bem como a imputação das aquisições, não depreciables, no âmbito de projetos financiados.

Parte IV – Documentação submetida nos serviços *online* da DGO

Os documentos submetidos nos serviços *online* da DGO, respeitando o modelo e instruções de preenchimento constantes dos anexos da Circular nº 1408, foram os seguintes:

- ✓ Mapa Final da Memória Justificativa do OE2025;
- ✓ Declaração de conformidade do Projeto de Orçamento;
- ✓ Mapa Final do Projeto de Orçamento do Serviço Autónomo;
- ✓ Demonstração de Desempenho Orçamental;
- ✓ Mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Bragança;
- ✓ Documento Comprovativo do NIPC;
- ✓ Parecer do Fiscal Único;
- ✓ Fundamentação do Orçamento de despesa com pessoal;
- ✓ Evolução dos movimentos de pessoal;
- ✓ Balanço previsional;
- ✓ Demonstração de Resultados Previsionais;
- ✓ Orçamento para os objetivos de Desenvolvimento Sustentável.